

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	6,29%	3,92%	4,11%	4,13%	4,03%	3,89%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	1,51%	2,56%	2,61%	2,59%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	9,68%	1,11%	4,57%	5,12%	3,60%	4,43%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,89%	1,18%	-3,59%	-0,51%	-0,98%	-1,69%
ESFORÇO NA ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA	23,75%	16,13%	1,00%	13,62%	10,25%	8,29%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	14,65%	-7,39%	-2,23%	1,68%	-2,65%	-1,07%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	13,78%	2,99%	3,28%	6,68%	4,32%	4,76%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	4,28%	3,01%	0,00%	1,00%	1,00%	2,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	1,00%	1,00%	0,00%	1,00%	1,00%	1,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	41,14%	-87,28%	3,04%	-14,37%	-32,87%	-14,73%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,55%	7,37%	8,17%	8,21%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especial/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa. Dados consultados no sistema de expectativas do Banco Central em 10/09/2019









**Município de : NOVA BOA VISTA-RS**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**  
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida  
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
<b>I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>16.836.344,27</b>	<b>17.551.893,56</b>	<b>19.363.673,96</b>	<b>20.241.163,66</b>	<b>21.346.214,09</b>
<b>II - DEDUÇÕES</b>	<b>4.264.370,59</b>	<b>4.275.050,00</b>	<b>4.816.781,80</b>	<b>5.107.786,48</b>	<b>5.447.768,40</b>
I R R F s/Rendimentos do Trabalho	262.982,34	280.950,00	327.118,01	375.176,85	422.079,97
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	366.078,35	375.000,00	431.754,75	469.973,00	520.073,19
Compensação Financeira entre Regimes	17.566,07	15.000,00	20.000,00	20.806,00	21.615,35
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	1.432.260,68	1.300.000,00	1.500.000,00	1.601.177,75	1.706.547,27
Deduções da Receita Corrente	2.185.483,15	2.304.100,00	2.537.909,05	2.640.652,89	2.777.452,62
<b>III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb</b>	<b>863.398,79</b>	<b>824.600,00</b>	<b>922.305,86</b>	<b>1.003.480,43</b>	<b>1.094.324,82</b>
<b>IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)</b>	<b>13.435.372,47</b>	<b>14.101.443,56</b>	<b>15.469.198,01</b>	<b>16.136.857,61</b>	<b>16.992.770,50</b>



**Município de : NOVA BOA VISTAS-RS**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**  
**Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021**

	PODER EXECUTIVO		
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	8.353.366,93	8.713.903,11	9.176.096,07
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.935.698,58	8.278.207,95	8.717.291,27
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	7.518.030,23	7.842.512,80	8.258.486,47
PODER LEGISLATIVO			
	2019	2020	2021
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	928.151,88	968.211,46	1.019.566,23
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	881.744,29	919.800,88	968.587,92
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	835.336,69	871.390,31	917.609,61

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	654.421,30	450.447,56	270.447,56	102.000,00	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	654.421,30	450.447,56	270.447,56	102.000,00	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)</b>	1.743.597,87	2.570.851,54	1.935.000,00	2.083.149,80	2.196.333,78	2.071.494,53
Disponibilidade da Caixa Bruta	1.845.820,70	2.490.680,79	1.850.000,00	2.062.167,16	2.134.282,95	2.015.483,27
(-) Restos a Pagar Processados	281.879,98	48.168,91	50.000,00	126.682,96	74.950,62	83.877,86
Demais Haveres Financeiros	179.657,15	128.339,66	135.000,00	147.665,60	137.001,75	139.889,12
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)</b>	(1.089.176,57)	(2.120.403,98)	(1.864.552,44)	(1.981.149,80)	(2.196.333,78)	(2.071.494,53)

Valores em R\$

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida	2.016		2.017		2.018		2.019		2.020		2.021	
	Operações de Crédito / Pagamentos	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	679.040,96	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Excelo RPPS	55.570,42	79.501,10	56.000,00	35.000,00	21.000,00	-	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Excelo RPPS	149.822,94	206.728,34	180.000,00	175.000,00	102.000,00	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Contabilidade

**Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:**

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.



Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019  
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Aplicações Financeiras em Geral	14.681.604,56	14.650.861,12	15.247.793,56	16.825.764,91	17.600.510,77	18.568.761,47
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	153.977,76	151.853,38	138.500,00	172.843,02	184.501,59	196.643,19
(-) Outras Receitas Financeiras	1.580.920,14	1.432.660,68	1.300.000,00	1.500.000,00	1.601.177,75	1.706.547,77
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	12.946.705,66	12.057.138,91	13.808.690,64	15.149.085,49	15.810.840,41	16.661.424,75
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	1.502.609,61	324.843,79	744.510,00	313.847,47	327.400,43	341.093,56
(-) Operações de Crédito	679.040,96	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	132.759,74	145.694,15	130.000,00	154.681,63	160.915,30	167.174,90
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	48.792,20	29.620,73	15.000,00	35.874,36	37.320,10	38.771,85
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	642.016,71	148.528,91	599.510,00	123.293,48	129.165,04	135.146,81
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	13.588.723,37	13.206.667,82	14.408.190,64	15.272.378,97	15.940.005,45	16.796.571,56
DESPESAS PRIMÁRIAS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	Pagamento	Pagamento	Pago Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida	10.675.786,86	11.442.531,29	12.053.000,00	13.556.487,93	14.433.000,08	15.482.408,65
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	55.570,42	79.501,10	56.000,00	35.000,00	21.000,00	-
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	10.620.219,44	11.363.090,19	11.997.000,00	13.521.487,93	14.412.000,08	15.482.408,65
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	3.240.586,68	820.117,89	931.000,00	1.137.000,00	837.183,34	675.238,24
(-) Aquisic. De Títulos de Capital Já Integralizado	142.173,02	106.302,50	200.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	145.822,94	206.728,34	180.000,00	175.000,00	102.000,00	102.000,00
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	2.582.590,72	507.087,05	551.000,00	752.000,00	525.183,34	465.238,24
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	13.572.809,16	11.870.117,24	12.548.000,00	14.273.487,93	14.937.183,42	15.947.646,88
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	15.914,21	1.336.550,58	1.860.190,64	998.889,04	1.002.822,03	848.924,68
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2016	2017	2018	2019	2020	2021
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	Saído	Saído	Saído	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofs - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofs - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofs - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofs - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofs - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofs - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	1.662,14	3.794,47	4.710,00	3.695,05	4.373,50	4.587,58

4.4.2.13.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.14.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.15.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	1.780.840,71	1.611.364,15	1.258.000,00	1.664.272,53	1.634.642,21	1.643.679,15
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (RUBR)</b>	<b>1.780.840,71</b>	<b>1.611.364,15</b>	<b>1.258.000,00</b>	<b>1.664.272,53</b>	<b>1.634.642,21</b>	<b>1.643.679,15</b>
<b>JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Participações Patrimoniais Diminuídas)</b>	<b>2.016</b>	<b>2.017</b>	<b>2.018</b>	<b>2.019</b>	<b>2.020</b>	<b>2.021</b>
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	52.210,07	77.287,10	42.456,82	61.542,33	65.365,78	61.089,93
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigados - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigados - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigados - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obrigados - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obrigados - Consolidação	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (RUBR)</b>	<b>52.210,07</b>	<b>77.287,10</b>	<b>42.456,82</b>	<b>61.542,33</b>	<b>65.365,78</b>	<b>61.089,93</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - ACMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)</b>	<b>1.728.206,99</b>	<b>2.874.312,10</b>	<b>3.080.443,82</b>	<b>2.605.254,28</b>	<b>2.576.471,96</b>	<b>2.436.101,48</b>



Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (b)	% PIB (a/b) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (c)	% PIB (b/c) x 100	PIB (a)	% RCL (b/a) x 100	PIB (b)	% RCL (c/b) x 100	
Receita Total	17.139.612,38	16.456.921,74	110,60%	17.927.911,20	16.549.894,34	111,10%	18.909.955,03	16.902.735,32	111,28%	18.909.955,03	16.902.735,32
Receitas Primárias (I)	15.272.376,97	14.696.644,55	96,79%	15.940.005,45	14.714.787,63	98,78%	16.796.571,56	14.924.954,42	98,65%	16.796.571,56	14.924.954,42
Despesas Primárias (II)	14.273.487,93	14.110.715,39	98,22%	15.270.183,42	14.098.451,02	92,39%	16.017.648,88	14.170.605,17	88,16%	16.017.648,88	14.170.605,17
Despesas Totais (III)	14.273.487,93	14.110.715,39	98,22%	15.270.183,42	14.098.451,02	92,39%	16.017.648,88	14.170.605,17	88,16%	16.017.648,88	14.170.605,17
Resultado Nominal (IV)	2.895.554,28	2.501.924,79	86,44%	2.657.727,78	2.456.436,32	92,42%	2.778.306,15	2.778.306,15	100,00%	2.778.306,15	2.778.306,15
Dívida Pública Consolidada	102.000,00	97.954,48	95,93%	2.576.471,98	2.576.453,17	99,99%	2.436.101,48	2.594.647,39	106,53%	2.436.101,48	2.594.647,39
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Receitas Primárias Admitidas por PPP (V)	-	-	0,00%	2.196.333,78	2.027.514,00	92,32%	2.071.494,53	1.840.068,48	90,32%	2.071.494,53	1.840.068,48
Despesas Primárias Geradas por PPP (VI)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VII) = (V) - (VI)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-
<b>Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF</b>			<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>		
<b>Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF</b>			<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>			<b>0,00%</b>		

Fonte:

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui as seguintes conceitualizações:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LÍMHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal ACIMA DA LÍMHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de lei, contrato, convênio ou tratado, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, também constado como receitas no orçamento, dos prestatores judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida consolidada líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os investimentos, líquidos dos Restos a Pagar Processados;
- 7 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários;
- 8 - Considera-se o PIB e o IPCA como os principais variáveis para aplicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional, assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,56%, 2,61% e 2,59% e dos índices de inflação (IPCA), de 4,13%, 4,03% e 3,98%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/06/2018.
- 9 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas introrçamentárias.
- 10 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 459/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a verificação do atendimento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 11 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,37%, 8,17% e 8,21%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/06/2018.
- 12 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa de posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 13 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:
  - a) receita total estimada para o exercício de 2019, considerando todas as fontes de recursos de R\$ 17.139.612,38, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.123.535,70), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 500,00), das Alíquotas de Investimentos (R\$ 50,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos (R\$ 154.851,65), resultam numa receita primária de R\$ 15.272.376,93;
  - b) as despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equívoco, assim, considerando todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 14.273.487,93. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos de capital (R\$ 32.000,00), empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 210.000,00 e a amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 175.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ 14.273.000,00.
- 14 - Conclui-se o valor previsto para as receitas e despesas orçamentárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 998.889,04 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas, no entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo Critério ACIMA DA LÍMHA é evidenciado na Tabela 02.
- 15 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 03

**Premissas e Metodologia Utilizadas:**

1. Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas: Em primeira coluna em valores constantes (sem inflação) e em segunda coluna em valores nominais (com inflação). Essas indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reais para o exercício de 2018, além das premissas consideradas, como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, políticas de inflação, ciclos de juros, ampliação do período urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas primárias de impostos de lucro, do Estado, de municípios e outros.

2. Em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários;

3. No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários;

4. Considera-se o PIB e o IPCA como os principais variáveis para aplicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional, assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 2,56%, 2,61% e 2,59% e dos índices de inflação (IPCA), de 4,13%, 4,03% e 3,98%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/06/2018.

5. Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas introrçamentárias.

6. Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 459/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a verificação do atendimento fiscal líquido entre as datas referidas.

7. Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,37%, 8,17% e 8,21%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 10/06/2018.

8. Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa de posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9. Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:
 

- a) receita total estimada para o exercício de 2019, considerando todas as fontes de recursos de R\$ 17.139.612,38, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 1.123.535,70), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 500,00), das Alíquotas de Investimentos (R\$ 50,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos (R\$ 154.851,65), resultam numa receita primária de R\$ 15.272.376,93;
- b) as despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equívoco, assim, considerando todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 14.273.487,93. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos de capital (R\$ 32.000,00), empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 210.000,00 e a amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 175.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ 14.273.000,00.

10. Conclui-se o valor previsto para as receitas e despesas orçamentárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 998.889,04 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas, no entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário e Nominal pelo Critério ACIMA DA LÍMHA é evidenciado na Tabela 02.

11. Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 03

Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 METAS ANUAIS - RPPS  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	2.862.142,36	2.748.624,18	3.082.930,45	2.845.963,07	3.344.849,57	2.972.133,94	1.636.302,30	1.455.746,75	2.972.133,94
Receitas Primárias RPPS (I)	1.362.142,36	1.308.117,13	1.481.752,70	1.367.858,77	3.344.849,57	2.972.133,94	2.972.133,94	2.972.133,94	2.972.133,94
Despesa Total RPPS	2.862.142,36	2.748.624,18	3.082.930,45	2.845.963,07	3.344.849,57	2.972.133,94	1.636.302,30	1.455.746,75	2.972.133,94
Despesas Primárias RPPS (II)	2.862.142,36	2.748.624,18	3.082.930,45	2.845.963,07	3.344.849,57	2.972.133,94	1.636.302,30	1.455.746,75	2.972.133,94
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 1.500.000,00	- 1.440.507,06	- 1.601.177,75	- 1.478.104,29	- 1.706.547,27	- 1.516.387,19			

Fonte: contabilidade

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são identicos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).



Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas		II-Metas Realizadas		Variação	
	em	% PIB	em	% PIB	Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100 %
	2017 (a)		2017 (b)			
Receita Total	16.227.400,00	120,78%	15.707.028,61	116,91%	520.371,39	-3,21%
Receita Primárias (I)	13.968.658,00	103,97%	13.907.338,40	103,51%	61.319,60	-0,44%
Despesa Total	16.227.400,00	120,78%	12.975.171,80	96,57%	3.252.228,20	-20,04%
Despesa Primárias (II)	15.808.429,00	117,66%	12.582.639,86	93,65%	3.225.789,14	-20,41%
Resultado Primário (I-II)	1.839.771,00	-13,69%	1.324.698,54	9,86%	3.164.469,54	-172,00%
Resultado Nominal	107.043,00	-0,80%	-	0,00%	107.043,00	-100,00%
Dívida Pública	492.957,00	3,67%	450.447,56	3,35%	42.509,44	-8,62%
Consolidada	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada	-	-	-	-	-	-
Líquida	107.043,00	-0,80%	2.120.403,98	-15,78%	2.013.360,98	1880,89%
Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF			Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF			

FONTE: contabilidade

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 1.324.698,54, valor 172% superior >> à meta estabelecida, que era de R\$ -1.839.771,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi / não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 13.907.338,40 <<frustrando >> em 0,44% a projeção para o período de R\$ 13.968.658,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 12.582.639,86, estabelecendo-se 20,41% <<abaixo >> da previsão orçamentária. Não obstante a sua << retração >>, corresponderam a 90,48 % do total das receitas primárias << não comprometendo >>, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho << favorável >> apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comprometimento das receitas correntes, que apresentaram um << incremento >> em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 450.447,56, valor 8,62% << inferior >> ao saldo de R\$ 492.957,00 estimado para o exercício. Tal comprometimento é reflexo do << diminuição >> dos desembolsos da amortização da dívida que totalizou em 2017 R\$ 206.728,34, valor menor que a projeção consignada na Lei do Orçamento.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2017, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ -107.043,00. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ -2.120.403,98, que, comparado com o montante apurado ao final de 2016, apresentou um resultado nominal de R\$ 0,00, que ficou << acima >> da previsão inicial da LDO, que era de R\$ -107.043,00.

Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	16.277.195,00	16.227.400,00	-0,31%	17.300.000,00	6,61%	17.139.612,38	-0,93%	17.927.911,20	4,60%	18.909.855,03	5,48%
Receitas Primárias (I)	14.174.795,00	13.968.658,00	-1,45%	15.036.932,16	7,65%	15.272.376,97	1,57%	15.940.005,45	4,37%	16.796.571,56	5,37%
Despesa Total	16.277.195,00	16.227.400,00	-0,31%	17.300.000,00	6,61%	14.693.487,93	-15,07%	15.270.183,42	3,92%	16.157.646,88	5,81%
Despesas Primárias (II)	15.815.595,00	15.808.429,00	-0,05%	16.916.134,91	7,01%	14.273.487,93	-15,62%	14.939.183,42	4,65%	15.947.646,88	6,76%
Resultado Primário (I – II)	- 1.640.800,00	- 1.839.771,00	- 12,13%	- 1.879.202,75	- 2,14%	998.889,04	-153,15%	1.002.822,03	0,39%	848.924,68	-15,35%
Resultado Nominal	- 307.643,00	- 107.043,00	-65,21%	-	-100,00%	2.605.254,28	0	2.576.471,96	-1,10%	2.436.101,48	-5,45%
Divida Publica Consolidada	654.421,30	492.957,00	-24,67%	270.447,56	-45,14%	102.000,00	-62,28%	-	-100,00%	-	-100,00%
Divida Consolidada Liquida	- 1.089.176,57	- 107.043,00	-90,17%	- 1.664.552,44	- 1455,03%	- 1.981.149,80	- 19,02%	- 2.196.333,78	- 10,86%	- 2.071.494,53	- 5,68%
<b>VALORES A PREÇOS CONSTANTES</b>											
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	17.610.478,27	16.894.346,14	-4,07%	17.300.000,00	2,40%	16.459.821,74	-4,86%	16.549.894,34	0,55%	16.802.735,32	1,53%
Receitas Primárias (I)	15.335.868,33	14.542.769,84	-5,17%	15.036.932,16	3,40%	14.666.644,55	-2,46%	14.714.787,63	0,33%	14.924.934,42	1,43%
Despesa Total	17.610.478,27	16.894.346,14	-4,07%	17.300.000,00	2,40%	14.110.715,38	-18,44%	14.096.451,02	-0,10%	14.357.204,93	1,85%
Despesas Primárias (II)	17.111.068,10	16.458.155,43	-3,82%	16.916.134,91	2,78%	13.707.373,41	-18,97%	13.789.046,85	0,60%	14.170.605,17	2,77%
Resultado Primário (I – II)	- 1.775.199,77	- 1.915.385,59	- 7,90%	- 1.879.202,75	- 1,89%	959.271,14	-151,05%	925.740,79	-3,50%	754.329,25	-18,52%
Resultado Nominal	- 332.842,38	- 111.442,47	-66,52%	-	-100,00%	2.501.924,79	-	2.378.433,17	-4,94%	2.164.647,39	-8,99%
Divida Publica Consolidada	708.025,68	513.217,53	-27,51%	270.447,56	-47,30%	97.954,48	-63,78%	-	-100,00%	-	-100,00%
Divida Consolidada Liquida	- 1.178.392,24	- 111.442,47	-90,54%	- 1.664.552,44	- 1393,64%	- 1.902.573,52	- 14,30%	- 2.027.514,06	- 6,57%	- 1.840.668,49	- 9,22%

Fonte: contabilidade

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Publica Consolidada e Divida Consolidada Liquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Liquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
 EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	19.507.204,86	98,06%	18.059.210,88	92,58%	17.363.505,49	96,15%
Reservas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Resultado Acumulado	386.295,87	1,94%	1.447.993,98	7,42%	695.705,39	3,85%
<b>TOTAL</b>	<b>19.893.500,73</b>	<b>100,00%</b>	<b>19.507.204,86</b>	<b>100,00%</b>	<b>18.059.210,88</b>	<b>100,00%</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.202.918,10	120,06%	(1.602.970,66)	-72,77%	(1.837.922,27)	114,66%
Patrimônio/Capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reservas	(368.072,67)	-20,06%	3.805.888,76	172,77%	234.951,61	-14,66%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.834.845,43	100,00%	2.202.918,10	100,00%	(1.602.970,66)	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>1.834.845,43</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.202.918,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>(1.602.970,66)</b>	<b>100,00%</b>

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.710.122,96	99,92%	16.456.240,22	75,80%	15.525.583,22	94,34%
Patrimônio/Capital	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Reservas	18.223,20	0,08%	5.253.882,74	24,20%	930.657,00	5,66%
Resultado Acumulado	21.728.346,16	100,00%	21.710.122,96	100,00%	16.456.240,22	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>21.728.346,16</b>	<b>100,00%</b>	<b>21.710.122,96</b>	<b>100,00%</b>	<b>16.456.240,22</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: contabilidade

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superavit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 851/2005, está sobre a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial << aumentou >> de R\$ 16.456.240,22 em 31.12.2015 para R\$ 21.728.346,16 em 31.12.2017

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2017 com <<superavit>> de R\$ 18.223,20.

Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-		-
<b>RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de Ativos (I)</b>	<b>88.701,08</b>	<b>100,00</b>	<b>120.358,00</b>	
Alienação de Bens Móveis	88.701,08	100,00	120.358,00	
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	-	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015	
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	<b>82.577,50</b>	<b>70.518,37</b>	<b>238.774,60</b>	
DESPESAS DE CAPITAL	82.577,50	70.518,37	238.774,60	
Investimentos	82.577,50	70.518,37	238.774,60	
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO				
<b>Valor (III)</b>	<b>(182.711,39)</b>	<b>(188.834,97)</b>	<b>(118.416,60)</b>	

Fonte: contabilidade

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."





EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2017	1.574.846,00	649.142,00	925.704,00	
2018	1.624.087,62	823.086,42	801.001,20	1.782.247,44
2019	1.633.363,67	881.061,74	752.301,93	2.641.484,22
2020	1.512.347,04	1.026.000,04	486.347,00	3.286.320,27
2021	1.526.281,12	1.112.963,02	413.298,10	3.896.797,59
2022	1.640.175,20	1.199.926,00	340.249,20	4.470.854,64
2023	1.540.175,20	1.199.926,00	340.249,20	5.079.355,12
2024	1.554.089,27	1.286.888,98	267.200,29	5.651.316,72
2025	1.558.727,30	1.315.876,64	242.850,66	6.233.246,38
2026	1.572.641,37	1.402.839,62	169.801,75	6.777.042,91
2027	1.586.555,45	1.489.802,60	96.752,85	7.280.418,34
2028	1.600.469,53	1.576.765,58	23.703,95	7.740.947,39
2029	1.614.383,60	1.663.728,56	-49.344,96	8.156.059,27
2030	1.623.659,66	1.721.703,88	-98.044,22	8.547.378,61
2031	1.646.849,78	1.866.642,18	-219.792,40	8.840.428,92
2032	1.666.401,89	1.982.592,82	-317.190,93	9.053.663,73
2033	1.670.039,91	2.011.580,48	-341.540,57	9.255.342,98
2034	1.702.506,09	2.214.494,10	-511.988,01	9.298.675,55
2035	1.707.144,12	2.243.481,76	-536.337,64	9.320.258,44
2036	1.725.696,22	2.369.432,40	-633.736,18	9.245.737,77
2037	1.744.248,32	2.475.383,04	-731.134,72	9.069.347,32
2038	1.758.162,40	2.562.346,02	-804.183,62	8.809.324,54
2039	1.767.438,45	2.620.321,34	-852.882,89	8.485.001,12
2040	1.748.886,35	2.504.370,70	-755.484,35	8.238.616,83
2041	1.739.610,30	2.446.395,38	-706.785,08	8.026.148,76
2042	1.734.972,27	2.417.407,72	-682.435,45	7.825.282,24
2043	1.762.800,42	2.591.333,68	-828.533,26	7.466.265,92
2044	1.762.800,42	2.591.333,68	-828.533,26	7.086.708,61
2045	1.772.076,48	2.590.789,76	-818.713,28	6.692.137,85
2046	1.762.800,42	2.532.814,44	-770.014,02	6.322.652,10
2047	1.758.162,40	2.503.826,78	-745.664,38	5.967.406,84
2048	1.677.838,05	2.002.424,58	-324.486,53	5.990.364,72
2049	1.668.662,00	1.944.449,26	-275.787,26	6.073.999,35
2050	1.659.385,94	1.886.473,94	-227.088,00	6.211.351,31
2051	1.636.195,82	1.741.535,64	-105.339,82	6.478.692,57
2052	1.622.281,74	1.654.572,66	-32.280,92	6.835.123,20
2053	1.645.471,87	1.799.510,96	-154.039,09	7.091.191,50

**PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)</b>			
Demais Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Outras Despesas Previdenciárias			
Outros Benefícios Previdenciários			
Penções			
Reformas			
Benefícios - Militar			
Outros Benefícios Previdenciários			
Penções			
Aposentadorias			
Benefícios - Civil			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Despesas de Capital			
Despesas Correntes			
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)</b>			
Outras Receitas de Capital			
Amortização de Empréstimos			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Demais Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Outras Receitas Correntes			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receitas de Valores Mobiliários			
Receitas Imobiliárias			
Receita Patrimonial			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Pensoista			
Inativo			
Ativo			
Militar			
Pensoista			
Inativo			
Ativo			
Civil			
Receita de Contribuições Patronais			
Pensoista			
Inativo			
Ativo			



2054	1.622.281,74	1.654.572,66	-32.290,92	7.484.372,07
2055	1.640.833,84	1.770.523,30	-129.689,46	7.803.744,94
2056	1.636.195,64	1.741.535,82	-105.339,82	8.166.629,81
2057	1.654.747,92	1.857.486,28	-202.738,36	8.453.889,24
2058	1.613.005,69	1.596.597,34	16.408,35	8.977.530,95
2059	1.594.453,59	1.480.646,70	113.806,89	9.629.989,69
2060	1.588.815,56	1.451.659,04	138.156,52	10.345.945,60
2061	1.585.177,53	1.422.671,38	162.506,15	11.129.208,48
2062	1.575.901,48	1.364.696,06	211.205,42	12.008.166,41
2063	1.548.073,33	1.190.770,10	357.303,23	13.085.959,62
2064	1.534.159,25	1.103.807,12	430.352,13	14.301.469,33
2065	1.520.245,18	1.016.844,14	503.401,04	15.662.958,63
2066	1.515.607,15	987.856,48	527.750,67	17.130.486,71
2067	1.506.331,10	929.881,16	576.449,94	18.734.765,86
2068	1.506.331,10	929.881,16	576.449,94	20.435.301,75
2069	1.501.693,07	900.893,50	600.799,57	22.262.219,42
2070	1.501.693,07	900.893,50	600.799,57	24.198.152,16
2071	1.501.693,07	900.893,50	600.799,57	26.251.476,86
2072	1.497.055,05	871.905,84	625.149,21	28.451.714,68
2073	1.469.226,89	697.979,88	771.247,01	30.930.064,57
2074	1.459.950,84	640.004,56	819.946,28	33.605.814,72
2075	1.436.760,72	495.066,26	941.694,46	36.563.858,07
2076	1.422.846,64	408.103,28	1.014.743,36	39.772.432,91
2077	1.408.932,56	321.140,30	1.087.792,26	43.246.671,15
2078	1.408.932,56	321.140,30	1.087.792,26	46.929.157,68
2079	1.422.846,64	408.103,28	1.014.743,36	50.759.650,50
2080	1.432.122,69	466.078,60	966.044,09	54.771.273,62
2081	1.441.398,74	524.053,92	917.344,82	58.974.894,85
2082	1.455.312,82	611.016,90	844.295,92	63.367.684,46
2083	1.469.226,89	697.979,88	771.247,01	67.930.392,54
2084	1.483.140,97	784.942,86	698.198,11	72.704.414,20
2085	1.492.417,02	842.918,18	649.498,84	77.716.177,90
2086	1.515.607,15	987.856,48	527.750,67	82.906.899,24
2087	1.534.159,25	1.103.807,12	430.352,13	88.311.665,32
2088	1.538.797,28	1.132.794,78	406.002,50	94.016.367,74
2089	1.571.263,46	1.335.708,40	235.555,06	99.892.904,87
2090	1.575.901,48	1.364.696,06	211.205,42	106.097.684,58
2091	1.594.453,59	1.480.646,70	113.806,89	112.577.352,56

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contere a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO do último bimestre dos exercícios de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2017.

Os valores informados na linha "Bens e Direitos do RPPS", correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal - RGF.

Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
 EXERCÍCIO DE 2019

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Desconto pagamento antecipado Desconto pagamento antecipado	Proprietários imóveis urbanos	9.000,00	9.362,70	9.728,91	
		Proprietários imóveis urbanos	11.000,00	11.443,30	11.888,44	Vide Observação
Taxa Coleta de Lixo			-	-	-	abaixo
<b>TOTAL</b>			20.000,00	20.806,00	21.615,35	-

R\$ 1,00

Fonte: Setor Tributário Municipal

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,03%

Inflação para 2021: 3,99%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreendem o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
<b>Aumento Permanente da Receita</b>	<b>184.390,41</b>
Decorrente de Receitas Tributárias	55.123,06
Decorrente de Transferências Correntes	129.267,34
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(35.753,23)
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>148.637,17</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>-</b>
Margem Bruta (III) = (I+II)	148.637,17
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	<b>508.412,66</b>
<b>Novas DOCC</b>	<b>508.412,66</b>
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	247.892,34
Relativas a Outras Despesas Correntes	260.520,32
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	<b>-</b>
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>SEM MARGEM</b>

Fonte:

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : NOVA BOA VISTA-RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	20.000,00
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>30.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>			
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	50.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:	94.231,35	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	94.231,35
Outros Riscos Fiscais (ART. 166 da CF/88)	186.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	186.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>330.231,35</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>330.231,35</b>
<b>TOTAL</b>	<b>360.231,35</b>	<b>TOTAL</b>	<b>360.231,35</b>

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



## MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019

ANEXO IV

## RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ANTERIOR - 2017	EXECUÇÃO %		RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2019			
				NO EXERCÍCIO DE 2018	A EXECUTAR EM 2019	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS	
P - 051 - Centro de Eventos Turismo									
A - 006 - Manut. Conservação do Centro Administrativo							5.000,00		
A - 082 - Manut. Centro de Apoio Admin/Almoxarifado							3.000,00		
P - 006 - Construção do Pórtico Municipal									1.000,00
A - 010 - Manutenção do Bercário Industrial							1.000,00		
A - 016 - Manutenção de Bens Públicos							6.000,00		
A - 017 - Manutenção e conser. da frota de veículos.							530.000,00		
A - 018 - Manutenção e conservação das estradas							40.000,00		
A - 020 - Manutenção de vias urbanas							20.000,00		20.000,00
P - 012 - Pavimentação vias urbanas									5.000,00
P - 013 - Ampliação da iluminação Pública									
A - 021 - Manutenção da Iluminação Pública							240.000,00		
A - Manut. Conservação praças, parques e jardins							20.000,00		2.000,00
P - 046 - Praças, Parques									5.000,00
P - 015 - Ampliação Sistema Abastecimento Agua							8.000,00		
A - Manutenção das Instalações do Ensino Infantil									
P - 018 - Ampliação e Reforma das Instalações Infantil									5.000,00
P - 020 - Construção Ampl. Reforma Inst. Fundam									
A - 038 - Manutenção das instalações do Ensino Fundam							10.000,00		
A - 044 - Manutenção de ginásios e Quadras							30.000,00		
P - 023 - Ampliação/ Construção de espaços de lazer									20.000,00
P - 025 - Construção Ampl. Instalações da Saúde							60.000,00		20.000,00
A - 080 - Manutenção da Frota da Saúde							130.000,00		
A - 091 - manutenção da Frota MAC							6.000,00		
A - 055 - Manutenção e Conservação Prédio									1.000,00
P - 030 - Construção Ampliação prédio agricultura									
A - 056 - Manutenção Patrulha Agrícola							170.000,00		
P - 047 - Construção de espaços da Assistência Social									10.000,00
P - 038 - Centro de referência em Assistência Social									10.000,00
A - 084 - Manutenção do CRAS							10.000,00		
<b>Total dos Recursos a Priorizar</b>							<b>1.289.000,00</b>		<b>105.000,00</b>